



MUNICÍPIO DE ALEGRETE  
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO  
LEI COMPLEMENTAR 017/2005

**Ata 05/2024**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, em sessão ordinária, reuniu-se o Conselho de Administração do Alegrete-Prev, às quinze horas na sua sede à Rua Barão do Amazonas, 85. O presidente do Alegrete-Prev **Dimitri Alves Toscani** verificou o quórum e coordenou as pautas. Presentes os conselheiros, **Angela Clara Zemolin Fontoura**, **André Falcão Nunes**, **Gisieli D'Avila Mendonça**, **Karla Mariza Dinatt Alexandre**, **Kátia Simone da Silva Martins**, **Tatiana Mendonça** e **Luiz Adriano**. Inicialmente, a conselheira Gisieli salientou que, após fechamento da folha de pagamento, o Alegrete-Prev passou a receber diversas solicitações, por parte dos servidores inativos e pensionistas, no sistema do Govbr, sendo que o referido sistema não estava parametrizado com as informações essenciais para constar, inclusive, nos contracheques. Na sequência, os técnicos da empresa Govbr foram acionados para resolver a demanda apresentada. Com a mudança de sistema também foi implementado no município o novo portal do servidor o qual permitirá a emissão dos contracheques online, no entanto, faz-se necessário cadastro prévio destes servidores, o que ocasionou uma grande demanda no setor de recepção do Alegrete-Prev. Foi observado também que muitos cadastros apresentam problemas e essa situação foi passada para o setor de TI para serem solucionados. Oportunamente foi realizada a leitura dos pareceres referente ao mês de dez/2023 do Comitê de Investimentos e Conselho Fiscal.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que vai assinada por todos.

**Dimitri Alves Toscani**

**André Nunes Falcão**

**Gisieli D'Avila Mendonça**

**Angela Clara Zemolin Fontoura**

**Karla Mariza Dinatt**

**Tatiana Mendonça**

**Katia Simone Martins**

**Luiz Adriano**